FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA SESSÃO PLENÁRIA DE Nº 05/2011

1	Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21-07-2011), quinta-feira, na Sala B
2	108, localizada no Campus I da Universidade Regional de Blumenau, sob a Presidência do
3	Dr. João Natel Pollonio Machado, reuniram-se os membros do Conselho Universitário -
4	CONSUNI, em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2011, de 14 de julho de 2011.
5	Estiveram presentes os Conselheiros abaixo relacionados. Ausentes, por motivo justificado,
6	os Conselheiros Alexandre Cohn da Silveira, Catarina de Fátima Gewehr, Kátia Ragnini
7	Scherer e Marcos Rivail da Silva. Não compareceram os Conselheiros: Acauã Vitória, Edson
8	Francisco Brunsfeld, Jeferson Thiago Schwerz, José Rafael Corrêa, Renan Atílio Bertoldo e
9	Víctor César da Silva Nunes. Verificada a existência de <i>quorum</i> , às quatorze horas e dez
10	minutos (14h10min), foi dado início aos trabalhos. O Senhor Presidente saudou os presentes e
11	colocou em votação a ata da sessão plenária anterior, realizada no dia nove de junho de 2011,
12	que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No item 2 – Leitura de Expediente -, nada
13	foi lido. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a Ordem do Dia, que foi
14	aprovada na forma proposta. Desta forma, passou-se, então, ao item 3 - Processos para
15	discussão em plenário: 3.1 Processo nº 010/2011 - Proposta de criação da Escola de
16	Educação Continuada - EDECON, vinculada à Divisão de Modalidades de Ensino
17	(DME). Relatora Profa. Simone Wagner Rios Largura. A relatora em seu parecer
18	manifestou-se favorável à criação da EDECON e, portanto, à aprovação da matéria por este
19	Egrégio Conselho, porém recomendando que os concursos públicos sejam posteriormente
20	realocados por não se enquadrarem na lógica de cursos de educação continuada, e sim, na de
21	prestação de serviços. Em discussão, manifestou-se o Prof. Antonio Carlos Marchiori que
22	recomendou o envio da proposta à PROGEF para manifestação sobre os aspectos legais. O
23	Conselheiro Túlio teceu questionamentos relativos à criação da EDECON, uma vez que na
24	época houve ampla divulgação do evento na FURB. O mesmo questionamento foi feito pelo
25	Prof. Sérgio Stringari que alegou ter participado do evento de instalação da EDECON. O
26	Conselheiro António André Chivanga Barros, em resposta, socializou a trajetória das
27	atividades desenvolvidas, da vinculação aos setores e das pessoas envolvidas nesses trabalhos

28 ao longo dos anos até dezembro de 2009 quando passou a denominar-se de Escola de 29 Educação Continuada - EDECON. No entanto, não foi encontrado nos registros da 30 Universidade o ato legal de criação. O Prof. Antonio Dellagiustina sugeriu o encaminhamento 31 ao Conselho Estadual de Educação para manifestação com relação à criação da escola. O 32 Conselheiro Ralf Marcos Ehmke entende que se trata de um nome fantasia. Em votação, o 33 parecer emitido pela relatora foi aprovado por unanimidade - Parecer nº 016/2011; 3.2 34 Processo nº 012/2011 – Proposta de criação e implementação do Curso de Educação 35 Especial - Licenciatura para oferta em Blumenau. Relator Prof. Claudio Laurentino 36 Guimarães. O Relator apresentou o seu parecer que em seguida foi colocado em discussão. 37 Manifestaram-se a respeito do assunto os Conselheiros Marilene de Lima Körting Schramm, 38 Antonio André Chivanga Barros, Sérgio Luiz Pereira, Gicele Maria Cervi, Nelson Garcia 39 Santos, Gabriel Filipe Theis, Antonio Carlos Marchiori, Luciano Félix Florit, Dagoberto Stein 40 de Quadros, Clóvis Reis, Udo Schroeder, Arlindo Bernart, Túlio Vidor. Ao longo da 41 discussão, as opiniões convergiam à importância da criação do curso que está em consonância 42 com o estabelecido pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação 43 Inclusiva que impõe a necessidade de qualificação de profissionais para atuarem nesta área. 44 No entanto, o foco da discussão foi essencialmente o aspecto financeiro, diante da baixa 45 procura por cursos de licenciatura, corroborada pela atual situação financeira em que se 46 encontra a instituição e a ausência, no processo, de um estudo que comprovasse a efetiva 47 demanda pelo curso. Ao final, apresentaram destaque à proposta o Prof. Udo Schroeder que 48 sugeriu condicionar a oferta do curso em trinta vagas. Já o Prof. Sérgio Stringari propôs condicionar o projeto à comprovação da demanda através de um quadro mais elaborado. 49 50 Colocado em votação o parecer do relator, que se manifestou favorável à oferta do Curso de 51 Educação Especial - Licenciatura, condicionado: a) ao ingresso de no mínimo 30 alunos; b) a 52 um trabalho de unificação de disciplinas presentes nas matrizes curriculares entre os cursos de 53 licenciaturas. O plenário, por maioria dos presentes (seis votos contrários), decidiu aprovar o 54 referido parecer com declaração de voto dos Conselheiros Antonio Carlos Marchiori e Sérgio 55 Stringari. A declaração de voto do Conselheiro Antonio Carlos Marchiori tem o seguinte teor: 56 "Declaração de voto vencido: A Constituição Federal faz referência ao atendimento 57 educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular 58 (art. 208, III). O Plano Nacional de Educação 2011-2020 indica, como uma de suas metas, 59 "Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com

60 deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na 61 rede regular de ensino" (Meta 4). Não discuto, portanto, a importância da educação 62 inclusiva como legítima política pública. No entanto, considerando as dificuldades financeiras pelas quais passa a Universidade, bem como o fato de o Município de Blumenau, 63 64 através do Edital n°. de Concurso Público 002/2001, abrir 20 vagas para Professor de 65 Educação Especial, exigindo, como requisito para exercício do cargo "Formação Superior 66 em Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial ou Pedagogia ou Normal Superior 67 com especialização em educação especial/educação inclusiva em nível de pós-graduação, 68 com no mínimo 360 horas" (grifei), voto contra a criação do Curso de Graduação, ainda que 69 com a condição de número mínimo de matrículas". O voto do Conselheiro Sérgio Stringari 70 apresenta o seguinte conteúdo: "Em conformidade com o Artigo 25º do Regimento Interno do 71 Conselho Universitário - CONSUNI, declaro Voto Contrário ao parecer do relator do 72 processo n^{o} 12/2011, que trata da criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial, 73 considerando a ausência nos autos de documento formal que comprove a demanda de 74 candidatos para o referido Curso e, também, considerando a não apresentação do estudo de viabilidade econômica financeira - Parecer nº 017/2011; 3.3 Processo nº 014/2011, 75 acrescido do Processo nº 006/2009 - Concessão de desconto do valor dos cursos à 76 77 docência na Educação Básica - Licenciaturas e Formação Social para acadêmicos 78 veteranos e ingressantes: Educação Especial, Letras, Língua Alemã, Artes, Pedagogia, 79 História e Ciências da Religião. Relator Nelson Afonso Garcia Santos. O Relator leu seu 80 parecer, no qual manifestou: "Diante do exposto, percebe-se a efetiva necessidade de se 81 realizar um amplo estudo sobre o real valor que deve ser cobrado por cada curso da 82 Universidade. No que se refere às demandas deste parecer, concluí-se que a oferta de bolsas 83 para os cursos de Licenciatura e de demanda social deve ser aprovada, pois, a partir de tal 84 ação a FURB dará um salto qualitativo na busca pela valorização desses cursos. Além disso, 85 os dados mostram que a oferta das bolsas pode vir a ser uma boa estratégia para aumentar as 86 receitas dos cursos hoje considerados de baixa demanda e para diminuir a evasão dos alunos 87 destes cursos que reivindicam mensalidades mais baratas e, assim, aumentar o tamanho destes 88 cursos fundamentais para uma Universidade realmente comprometida com a Educação Básica 89 e com as demandas sociais. Em discussão, manifestaram-se a respeito do assunto os 90 Conselheiros Sérgio Stringari e Ralf Marcos Ehmke que questionaram qual seria o impacto 91 financeiro da proposta. O Prof. Udo Schroeder esclareceu que alguns dados das planilhas

92 contidas no parecer deveriam ser atualizadas. O Prof. Claudio Guimarães discordou de 93 algumas questões abordados no parecer, e a Profa Marilene de Lima Körting Schramm 94 esclareceu a origem da demanda pela inclusão destes cursos na Resolução nº 76/2008. Diante da proposta de atualização das planilhas e da falta de clareza em termos de valores que o 95 96 desconto representará no orçamento, o relator decidiu retirar o processo de pauta para buscar 97 as informações na PROAD. Em razão do adiantado da hora, o Sr. Presidente informou que a 98 sessão plenária terá continuidade na próxima 5ª feira, dia 28 de julho, às 14 horas, e passou 99 para o item 4 - Comunicações, em que o Prof. Clóvis Reis, Coordenador do Projeto 100 FURB/Federal, socializou resumidamente a audiência com a Ministra Ideli Salvatti, ocorrida 101 em Brasília, ontem, dia 20 de julho, quando foi apresentada a proposta Jurídica, Financeira e 102 Pedagógica para consolidação da FURB como Universidade pública e gratuita. O Prof. Natel 103 completou informando que o comitê também solicitou à ministra: 1) Agenda com o Ministro 104 da Educação. 2) Apoio do governo quando da tramitação do processo na Câmara dos 105 Deputados. 3) Liberação de duzentos mil reais do Fundo Nacional de Educação para o 106 financiamento do projeto. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os 107 trabalhos às dezessete horas e dez minutos (17h10min). No dia vinte e oito do mês de julho de 108 dois mil e onze (28-07-2011), quinta-feira, na Sala B 108, localizada no Campus I da 109 Universidade Regional de Blumenau, sob a Presidência do Professor Dr. João Natel Pollonio 110 Machado, reuniram-se os membros do CONSUNI para dar continuidade aos trabalhos 111 previstos nos itens 3.3, 3.4, 3.5, do Edital de Convocação nº 05/2011, de 14 de julho de 2011. 112 Estiveram presentes os Conselheiros abaixo relacionados. Ausentes por motivos justificados 113 os Conselheiros Alexandre Cohn da Silveira, Clóvis Reis, Gicele Maria Cervi, Kátia Ragnini 114 Scherer e Liliane Cristina Jarschel. Não compareceram os Conselheiros: Edson Francisco 115 Brusnfeld, José Rafael Corrêa, Jeferson Thiago Schwerz e Renan Atílio Bertoldo. Verificada 116 a existência de quorum, às quatorze horas e sete minutos (14h07min), foi dado início aos 117 trabalhos, com o item 3.3 - Processo nº 014/2011, acrescido do Processo nº 006/2009 -118 Concessão de desconto do valor dos cursos à docência na Educação Básica -119 Licenciaturas e Formação Social para acadêmicos veteranos e ingressantes: Educação 120 Especial, Letras, Língua Alemã, Artes, Pedagogia, História e Ciências da Religião. 121 Relator Nelson Afonso Garcia Santos. O Relator leu seu parecer e em seguida foi colocado 122 em discussão, manifestaram-se a respeito do assunto os Conselheiros: Dagoberto S. de 123 Quadros que sugeriu a constituição de uma comissão para estudo dos custos, demanda e oferta 124 de todos os cursos da FURB; Túlio Vidor propôs discutir a política de precificação para os 125 cursos da FURB ou então incluir na Resolução 76/2008 todos os cursos com número de 126 alunos inferior a 15 a partir de 2012; Sérgio Pereira disse que não existe um estudo específico 127 do custo de cada curso; Catarina Gewehr sugeriu fazer um levantamento das despesas que 128 podem ser atacadas visando reduzir os custos; Pedro Paulo Wilhelm apresentou dados 129 preocupantes referentes ao orçamento deste ano, que, se não houver cortes significativos, 130 inviabilizam a sua execução. Alertou, ainda, que os valores previstos no item "Auxílio Financeiro para Estudantes" já extrapola o orçado para 2011. Ainda usaram da palavra os 131 132 Conselheiros Claudio Guimarães, Tarcísio Arcoverde, Marilene Schramm, Maria Ignez 133 Keske, Luciano Florit, Marcos Rivail, Simone W. Rios Largura e Griseldes Fredel Boos. 134 Diante das colocações, o relator acatou a sugestão de incorporar a constituição da comissão, manifestando-se nos seguintes termos: "Inicialmente, é importante destacar que a região do 135 136 Vale do Itajaí está inserida em uma realidade nacional e global de fortes avanços de crise 137 econômica e social. Estudos demonstram que o desemprego está aumentando e os salários 138 estão diminuindo acarretando, assim, a diminuição dos que podem, efetivamente, 139 comprometer parte do seu orçamento para o custeio de um ensino universitário para si ou 140 dependente. Apenas uma pequena parcela, os mais abastados economicamente, consegue 141 custear cursos caros. Entretanto, uma universidade não se faz somente com cursos 142 superavitários, cujo status social é amplificado nos diversos segmentos da sociedade. A 143 Universidade se faz também, por cursos cujas demandas estão em setores menos abonados e 144 com baixo status social. No que se refere às licenciaturas, o governo federal vem 145 desenvolvendo ações no sentido de buscar uma maior valorização. Uma delas reside na 146 implantação do piso salarial dos professores. Cabe à FURB, neste momento, efetivar ações 147 que demonstrem sua responsabilidade com tal área e isso passa, necessariamente, pela 148 redução dos valores das mensalidades para os cursos de licenciatura e de baixa demanda. Para 149 tanto, toda a universidade deve se mobilizar no sentido de viabilizar tal custeio. Assim, 150 recomendo pela aprovação por este conselho de que seja constituída uma comissão para 151 efetuar um estudo nos créditos financeiros, a partir de custo, receita e mercado de cada curso, 152 com apresentação do estudo ao final do semestre 2011-2". Em votação, o parecer emitido pelo 153 Relator foi aprovado por unanimidade, com declaração de voto do Conselheiro Luciano Félix 154 Florit, nos seguintes termos: "Favorável à realização do estudo de precificação de todos os 155 cursos, mas não esquecendo que a demanda institucional principal que trouxe este assunto no 156 Conselho foi a situação das Licenciaturas. Esse estudo, embora possa ser geral, não poderia 157 deixar de considerar especialmente a questão das licenciaturas como uma situação que 158 requer um cuidado institucional específico e direcionado a elas" - Parecer nº 018/2011; 3.4 159 Processo nº 013/2011 - Requerimento de concessão de gratuidade das mensalidades e 160 perdão da dívida - Acadêmica Jussara Inácio. Relator Sérgio Luiz Pereira. O relator 161 apresentou seu parecer favorável ao perdão da dívida da aluna Jussara Inácio, condicionado 162 aos itens a seguir: a) Conclusão dentro do prazo previsto para o curso atual de Direito; b) Efetuar o cadastro socioeconômico na CAE, comprovando efetiva carência; c) Apresentar 163 164 parecer da CAE comprovando sua descendência indígena da região de José Boiteux; d) 165 Comprovar aproveitamento escolar mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas 166 matriculadas em todos os semestres; e) Não realizar transferência de curso. Além disso, 167 somos de parecer que a FURB discuta a questão de implementação de políticas de inclusão, 168 acesso e permanência, bem como da necessidade de provisão de recursos pela Pró-Reitoria de 169 Administração, para que solicitações deste tipo sejam analisadas à luz deste tipo de 170 regulamentação, que atualmente não existe. Em discussão, inicialmente manifestou-se o 171 Acadêmico Eduardo Ramos, Presidente do DACLOBE, autorizado pela plenária, que expôs a 172 situação na qual se encontra a referida acadêmica e pediu o acolhimento do pleito. 173 Manifestaram-se os conselheiros Antonio Carlos Marchiori, Antonio André Chivanga Barros, 174 Ralf Marcos Ehmke, Cláudio Guimarães, Túlio Vidor e Catarina Gewehr que pediu vistas do 175 processo. Em vista do adiantado da hora, às dezessete horas, o Sr. Presidente deu por 176 encerrada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada esta 177 ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Blumenau, 28 178 de julho de 2011.

Prof. Dr.	JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO	
	(PRESIDENTE) Reitor	
Prof ^a .	GRISELDES FREDEL BOOS	
	Vice-Reitora	
Prof.	UDO SCHROEDER Pró-Reitoria de Administração	
Prof. Dr.	ANTÓNIO ANDRÉ CHIVANGA BARROS Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	

MARCOS RIVAIL DA SILVA Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	
SIMONE WAGNER RIOS LARGURA Docente indicado pelo Reitor	
PEDRO PAULO HUGO WHILHELM Docente indicado pelo Reitor	
ANTONIO DELLAGIUSTINA Docente indicado pelo Reitor	
CATARINA DE FÁTIMA GEWEHR Docente indicado pelo Reitor	
JORGE FREIRE LEAL Docente indicado pelo Reitor	
GERALDO MORETTO Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais	
CLÓVIS REIS Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
DAGOBERTO STEIN DE QUADROS Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas	
CLAUDIO LAURENTINO GUIMARÃES Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
MARIA JOSÉ C. DE S. DOMINGUES Diretora do Centro de Ciências Sociais	
MARILENE DE LIMA K. SCHRAMM Diretora do Centro de Ciências da Educação	
ANTONIO CARLOS MARCHIORI Diretor do Centro de Ciências Jurídicas	
VICTOR CÉSAR DA SILVA NUNES Diretor da Escola Técnica Vale do Itajaí	
NELSON AFONSO GARCIA SANTOS Representante do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
PAULO ROBERTO BRANDT Representante do Centro de Ciências Tecnológicas	
GICELE MARIA CERVI	
RALF MARCOS EHMKE	
TARCÍSIO LINS ARCOVERDE	
NELSON HEIN	
LUCIANO FÉLIX FLORIT	
SÉRGIO STRINGARI	
Representante dos Servidores Docentes ARLINDO BERNART Representante dos Servidores Inativos	
	SIMONE WAGNER RIOS LARGURA Docente indicado pelo Reitor PEDRO PAULO HUGO WHILHELM Docente indicado pelo Reitor ANTONIO DELLAGIUSTINA Docente indicado pelo Reitor CATARINA DE FÁTIMA GEWEHR Docente indicado pelo Reitor CATARINA DE FÁTIMA GEWEHR Docente indicado pelo Reitor JORGE FREIRE LEAL Docente indicado pelo Reitor GERALDO MORETTO Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais CLÓVIS REIS Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação DAGOBERTO STEIN DE QUADROS Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas CLAUDIO LAURENTINO GUIMARÃES Diretor do Centro de Ciências Sociais MARILENE DE LIMA K. SCHRAMM Diretora do Centro de Ciências da Educação ANTONIO CARLOS MARCHIORI Diretor do Centro de Ciências Jurídicas VICTOR CÉSAR DA SILVA NUNES Diretor da Escola Técnica Vale do Itajaí NELSON AFONSO GARCIA SANTOS Representante do Centro de Ciências Tecnológicas GICELE MARIA CERVI Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas TARCÍSIO LINS ARCOVERDE Representante do Centro de Ciências Saciais Aplicadas TARCÍSIO LINS ARCOVERDE Representante do Centro de Ciências Saciais Aplicadas TARCÍSIO LINS ARCOVERDE Representante do Servidores Docentes SÉRGIO STRINGARI Representante dos Servidores Docentes SERGIO STRINGARI Representante dos Servidores Docentes SERGIO STRINGARI Representante dos Servidores Docentes

Sra.	LILIANE CRISTINA JARSCHEL Representante dos Servidores Técnico- Administrativos	
Sr.	SÉRGIO LUIZ PEREIRA Representante dos Servidores Técnico- Administrativos	
Sr.	GABRIEL FILIPE THEIS Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau	
Acad.	ACAUÃ VITORIA	
	Representante do DCE (Compareceu dia 28/07/2011)	
Sr.	CHARLES SCHWANKE	
	Representante da Associação Empresarial de Blumenau – ACIB (Compareceu dia 21/07/2011)	
Sra.	MARIA IGNÊS KESKE	
	Representante da Associação Empresarial de Blumenau – ACIB (Compareceu dia 28/07/2011)	
Sr.	TULIO SANT'ANA VIDOR	
	Representante dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES	
Sra.	MARA BUTZKE HINKELDEY (SECRETÁRIA) Chefe da Secretaria de Expediente e Documentação	
Sra.	MARCIA REJANE FERREIRA LACERDA Secretaria de Expediente e Documentação	